



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 04/07/2023 até a data de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

Resp. \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA N°. 294/2023.

**“CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO PÚBLICO EM RAZÃO DO SERVIÇO ELEITORAL”**

**O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO**, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Conceder Dispensa** do Serviço Público ao Servidor Luis Fernando da Silva Conceição, nos dias 05 a 07 de julho de 2023 e 10 a 12 de julho de 2023, nos termos da Declaração anexa, da Justiça Eleitoral, relativo aos dias trabalhados nas Eleições de 2022, dia 14 de setembro de 2022 e 01 e 02 de outubro de 2022, nos termos do artigo 98 da Lei n°. 9.504, de 30 de setembro de 97, combinado o Artigo 22 da Resolução TSE n°. 23.554/17.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**, aos 04 de julho de 2023.

*g*

**GILMAR WEBER TOLFO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**VALTER DE QUADROS BERNARDI**  
Sec. Mun. de Administração

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

